

Edital FUNIARP / Assistência Social nº 012/2015

Divulga e torna público a desistência de bolsista do curso de Educação Física, contemplado com o percentual de 100% e em razão disso concedendo ao acadêmico Jonatan Willian Vebber, 1º contemplado pelo IC – Índice de Carência, passando a ser beneficiado com a bolsa de 100% a partir da publicação deste edital

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, na condição de mantenedora da UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, sede Caçador e Núcleo Fraiburgo, no uso de suas atribuições considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, no que couber e, demais legislações pertinentes, tornam público o presente Edital, dando conhecimento da desistência de bolsista do curso de Educação Física contemplado com o percentual de 100% e em razão disso, concedendo a bolsa de 100% ao acadêmico Jonatan Willian Vebber, 1º contemplado pelo IC – Índice de Carência, a partir da publicação deste edital, conforme listagem abaixo:

Desistente:

IC 156,80 – Danielli Hilbert de Almeida

Contemplado com Bolsa 100%:

IC 257,90 – Jonatan Willian Vebber

Caçador – SC, 20 de maio de 2015.

Sandoval Caramori
Presidente da FUNIARP

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor UNIARP